



Lei nº 6265 de 11 de Setembro de 2013.
Projeto de Lei nº 6.432/2012
Autora: Vereadora Sylvania Barbosa

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 20 DE SETEMBRO, COMO O DIA DO TORCEDOR DO CLUBE DE REGATAS BRASIL – CRB O DIA DO REGATIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 20 de setembro, como o dia do Torcedor do Clube de Regatas Brasil – CRB, o dia do Regatiano.

Art. 2º A data tem por finalidade homenagear os torcedores das mais variadas modalidades do desporto municipal, sem prejuízo do trabalho normal, se vier a cair em dia útil.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 11 de Setembro de 2013.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

MJR

PUBLICADO NO D.O.M
Em 11/09/13
Evandro Tordeiro
Coordenador do D.O.M. - Mat. 9412398

